



# Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0018/2020

Laranjal Paulista, 10 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e, ao ensejo, valho-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a gentileza no sentido de **RETIRAR** e **ARQUIVAR** o Projeto de Lei, encaminhado pelo ofício nº 0864/2019, datado de 13 de dezembro de 2019 – Protocolo Geral 695/2019 – Data: 17/12/2019 – Horário 08:53 horas – Legislativo – PL 39/2019, para realizar melhores estudos acerca do tema.

**- Autoriza o Poder Executivo a conceder anualmente o Abono de Natal e dá outras providências.**

Sem mais a tratar, certo de vosso pronto atendimento, renovo protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ALBERTO ROSSI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 15/2020  
Data: 17/01/2020 - Horário: 09:41  
Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

[www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

## ARQUIVAMENTO

**PROTOCOLO:** 15/2020

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei 695/2019

**AUTORIA:** Prefeito

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a conceder anualmente o Abono de Natal e dá outras providências.

**Data do Protocolo:** 17/12/2019.

### **DESPACHO:**

No uso das atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme disposto no Artigo 25, inciso II, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determina o **arquivamento** do projeto acima descrito, a pedido do autor que fez a proposição, com base no artigo 181, inciso V, do Regimento Interno.

Laranjal Paulista, 17 de janeiro de 2020.

  
CARLOS ALBERTO ROSSI  
Presidente da Câmara